



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2303A

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

DENGUE MATA!

NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2303A

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Termo de Colaboração | 4 |
| Secretaria Municipal da Educação | 5 |
| Editais | 5 |
| Resultado Parcial | 5 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social | 5 |
| Conselhos Municipais | 5 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 5 |
| Conselho Municipal do Idoso - CMI | 6 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 286, de 03 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.364, de 04 de junho de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o Decreto nº 17.364, de 04 de junho de 2024, que concedeu gratificação de serviços especiais ao servidor público Adriano Simonato, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 295, de 03 de fevereiro de 2025

(Designa o servidor público municipal Adriano Simonato para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Logística e Segurança da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Logística e Segurança da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Adriano Simonato, matrícula nº 73300, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 296, de 03 de fevereiro de 2025

(Concede gratificação de serviços especiais ao servidor público Sérgio Ricardo Dias, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de serviços especiais ao servidor público municipal Sérgio Ricardo Dias, matrícula nº 78307, a partir de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, sendo a atividade correspondente ao item B do Anexo I da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 305, de 03 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Marcia Rosa Cavalcanti,



*Professor de Educação Básica I -
PEB - Pré-Escolar, lotado na
Secretaria Municipal da
Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Marcia Rosa Cavalcanti, matrícula nº 58491/2, Professor de Educação Básica I - PEB - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 309, de 03 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Edel Aparecido Barboza, PEB II - Educação Especial - AEE, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Edel Aparecido Barboza, matrícula nº 78839, PEB II - Educação Especial - AEE, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

POSC nº 052/2025

Entidade: Associação Beneficente Fonte Viva

CNPJ: 56.364.359/0001-00

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 439.577,50

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em creche.

Data de Início e Término da Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 439.577,50- Autorizado pela Lei Municipal nº 7.218, de 13 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 03/02/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Flavio Augusto de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

POSC nº 052/2025

Entidade: Associação Beneficente Irmã Elvira

CNPJ: 72.954.852/0001-29

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 624.200,05

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em creche.

Data de Início e Término da Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 624.200,05 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.218, de 13 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 03/02/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Célia Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº



003/2025

POSC nº 052/2025

Entidade: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias
CNPJ: 49.074.222/0001-48
Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 676.949,35
Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em creche.

Data de Início e Término da Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 676.949,35 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.218, de 13 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 03/02/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

004/2025

POSC nº 052/2025

Entidade: Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 110.349,20

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em educação especial.

Data de Início e Término da Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 110.349,20 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.218, de 13 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 03/02/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Oscar Dewitz.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

005/2025

POSC nº 052/2025

Entidade: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 339.536,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento

aos alunos em educação especial.

Data de Início e Término da Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 339.536,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.218, de 13 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 03/02/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Márcia Cardoso Luqueti Gianoti.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Editais

Resultado Parcial

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 SEEDU

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão de Seleção da SEEDU, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.783/2023, considerando o exame da proposta recebida, e com esteio no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 SEEDU, divulga o resultado preliminar da proposta classificada, obtida a partir dos critérios identificados no item 6.5.4 do Edital supracitado. Conforme disposto no item 7.13, qualquer disposição contrária em face deste resultado deverá ser apresentada em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

| PROCESSO Nº 17.735/2024 - POSC | | |
|--|--------------------|-----------|
| PROJETO VOLTADO À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| ORGANIZAÇÃO | CNPJ | PONTUAÇÃO |
| Associação Beneficente Fonte Viva | 56.364.359/0001-00 | 100 |

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2025.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 18.102/2024, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital de Chamamento Público Nº 004/2024 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas classificadas, obtida a partir dos critérios identificados no item 6.5.4 do Edital supracitado. Conforme disposto no item 7.13, qualquer disposição contrária em face deste resultado deverá ser apresentada em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta



publicação.

| PROCESSO Nº 17.882/2024- POSC | | |
|--|--------------------|-----------|
| PROJETOS VOLTADOS A | | |
| PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA | | |
| ORGANIZAÇÃO | CNPJ | PONTUAÇÃO |
| Associação Beneficente Caminho de Damasco | 72.962.152/0001-86 | 10 |
| Centro Social de Votuporanga - Sede | 72.961.519/0001-47 | 10 |
| Centro Social de Votuporanga - Pozzobon | 72.961.519/0001-47 | 10 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | 45.166.030/0001-00 | 9 |
| Centro Social de Votuporanga - Simonsen | 72.961.519/0001-47 | 9 |
| Casa da Criança de Votuporanga | 45.163.920/0001-69 | 8 |
| Comunidade São Francisco de Assis | 59.857.490/0001-90 | 8 |
| Lar Frei Arnaldo | 56.364.516/0001-70 | 8 |
| Associação Beneficente Irmão Mariano Dias | 49.074.222/0001-48 | 7 |
| Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - AFUPACE | 01.053.700/0001-07 | 7 |
| Lar Beneficente Celina | 49.073.265/0001-09 | 7 |

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2025.

Nilza Moreira Alves

**Respondendo pelo expediente da Secretaria de
Assistência Social e Desenvolvimento Social**

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
SEASO**

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 18.102/2024, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital de Chamamento Público Nº 005/2024 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas classificadas, obtida a partir dos critérios identificados no item 5.5.4 do Edital supracitado. Conforme disposto no item 6.13, qualquer disposição contrária em face deste resultado deverá ser apresentada em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

| PROCESSO Nº 17.886/2024 - POSC | | |
|--|--------------------|-----------|
| PROJETOS VOLTADOS A | | |
| PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA | | |
| ORGANIZAÇÃO | CNPJ | PONTUAÇÃO |
| LAR BENEFICENTE VIVER BEM | 06.310.430/0001-96 | 10 |
| LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA | 51.854.586/0001-92 | 10 |
| LAR SÃO VICENTE DE PAULO | 72.962.202/0001-25 | 9,0 |
| INSTITUTO DO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA | 02.197.503.0001-24 | 8,0 |

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2025.

Nilza Moreira Alves

**Respondendo pelo expediente da Secretaria de
Assistência Social e Desenvolvimento Social**



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br